



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

18.11.2013

AS 09:40 Horas

Ass.: 

PARECER Nº 088/2013

PROCESSO Nº 289/2013

**O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria, Projeto de Lei Nº 137/2013, do Executivo Municipal, que "AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 44.000,00."**

Trata-se de Projeto de Lei encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo que visa autorizar o Município a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

A abertura deste crédito especial, se dá em razão da habilitação do Município a receber recursos referentes ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde, componente Reforma, conforme Portaria nº 2.093 de 24 de setembro de 2013.

O valor repassado neste exercício corresponde a 20% do valor total aprovado, conforme determina a Portaria 341/GM, de 04 de março de 2013, o restante (80% do valor aprovado) será repassado após o início da obra.

Servirá de recurso para cobertura do referido Crédito Especial descrito no artigo 1º do Projeto de Lei, a arrecadação a maior na fonte de Recursos descrita no art. 1º do projeto de lei.

Portanto, do ponto de vista econômico, não vemos impedimentos para a tramitação e votação do referido Projeto de Lei.

É o parecer.

**PALÁCIO 11 DE OUTUBRO**, 14 de novembro de 2013.

  
Econ. ROBERTO A. CAINELLI  
Corecon-RS 7836